



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 19.5.08 às 18.30
Hermes / Mat. 17775

MPV - 427

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/05/2008	proposição Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008
--------------------	--

autor Carlos Santana	nº do prontuário 290
-------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. X ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentar a expressão "e de passageiros" no

inciso VI do Art. 7º, de tal forma que a redação atual seja substituída pela seguinte:

Art. 7º "VI - promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas "e de passageiros" sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;"

JUSTIFICATIVA

Nesta nova VALEC deve imperar também a recuperação do transporte sobre trilhos de passageiros, especialmente interurbanos, além do Transporte por Trens de Alta Velocidade, já inclusivo no diploma legal em curso. Antes da década de 60 o transporte ferroviário de passageiros era predominante; com advento do automóvel, foi abandonada, ficando o Brasil na contramão dos países europeus.

A proposta de reestruturação da VALEC deverá propiciar, também, a volta do transporte ferroviário para passageiros interurbanos.



PARLAMENTAR